

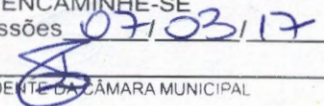


CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 28/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 07/03/17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

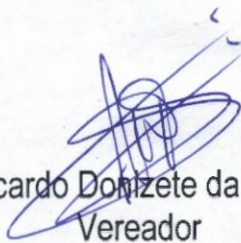
Autor Vereador Ricardo Donizete da Silva.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura proceda a estudos visando a construção de um redutor de velocidade na estrada João Lino do Prado, no Bairro dos Pintos, mais precisamente no trecho da entrada/saída da chácara do Senhor Elísio Valadão.

Justificativa

O referido trecho é muito perigoso, onde além de ser uma entrada de difícil acesso, os carros que passam pelo trecho de asfalto não respeitam os limites de velocidade, fazendo com que essa indicação seja de extrema importância.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.


Ricardo Donizete da Silva
Vereador